



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1100/2020

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0772/2020-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MERY DA SILVA E SILVA, registrada sob a matrícula nº 9419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão*